



Estado do Rio Grande do Norte
Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA nº 136/2018 – GPGE/PGE

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso XIV e XXXI, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), **RESOLVE**, após divulgação do Resultado Final conforme Portaria nº 069/2018 – GPGE/PGE,

Artigo 1º - **CONVOCAR** a candidata aprovada no III Processo de Seleção de Estagiário de Direito da PGE/RN-2018 listada a seguir para se apresentar, no prazo de cinco (05) dias a contar da data de publicação desta Portaria, com a finalidade de efetuar seu credenciamento para início das atividades junto a esta Instituição.

| # | REGIONAL: MOSSORÓ/RN NOME | NOTA FINAL |
|----|------------------------------|------------|
| 03 | DAYANE DA SILVA MESQUITA | 63,3 |

Artigo 2º - Para o credenciamento, a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

- I) Declaração de matrícula e Histórico Escolar Universitário;
- II) Inscrição junto a Escola de Governo do RN;
- III) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência;
- IV) Atestado Médico que comprove estar o candidato apto ao exercício das funções de Estagiário de Graduação;
- V) Número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil, e
- VI) 01 Foto 3x4

Artigo 3º - A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o artigo anterior tornará sem efeito a convocação do candidato aprovado e implicará na sua renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Natal/RN, 01 de agosto de 2018.

Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior
Procurador-Geral do Estado